



Faculdade de Direito de Varginha - FADIVA
Edital nº. 02 / 2018

ATIVIDADE DE EXTENSÃO
Programa Solidariedade e Cidadania

O Programa Solidariedade e Cidadania da Faculdade de Direito de Varginha faz saber que, entre os dias **09 a 13 de abril de 2018**, receberá inscrições, para fins de seleção dos candidatos interessados em participar das atividades do Programa nos Núcleos de Atendimento nos bairros da cidade de Varginha- MG.

1. Poderão se inscrever alunos de qualquer período que estejam regularmente matriculados na Faculdade de Direito de Varginha - FADIVA.

2. As inscrições serão feitas na Secretaria Acadêmica, onde os interessados deverão preencher um formulário de inscrição, munidos da Carteira de Identidade e CPF.

2.1 Não serão recebidas inscrições postadas após o dia **13 de abril**.

3. A seleção acontecerá no dia **14/04, às 8 (oito) horas**, nas dependências da Faculdade de Direito de Varginha;

3.1 A seleção será realizada em uma única etapa, que consistirá em uma prova, classificatória, composta de questões objetivas de Língua Portuguesa e uma redação que versará sobre tema atual;

3.1.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no **dia 19 de abril, no site da FADIVA**;

3.1.2 A prova será classificatória e os **5 (cinco)** primeiros candidatos aprovados, receberão bolsa de **30% (trinta por cento)** do valor da mensalidade, cada um. Os candidatos classificados restantes comporão um cadastro de reserva, e poderão ser chamados à efetivação quando surgirem vagas.

3.2. O candidato deve ter disponibilidade para cumprir 2 (duas) horas semanais de atividades no Programa e participar dos treinamentos e capacitações que serão obrigatórios;

3.3 O candidato deve ter interesse pela efetividade dos direitos humanos;

3.4 O candidato deve ter aptidão para atuar em atividades como: atendimento ao público, orientação, mediação, encaminhamento de casos e redação de relatórios;

4. Os candidatos aprovados deverão responsabilizar-se pelas atividades de extensão que lhes forem conferidas e, inclusive, pela redação de relatórios individuais que serão analisados pelos responsáveis de cada Núcleo de Atendimento.

7. A validade da participação no programa é de 1 (um) ano.

8. As horas de atividades do Programa servirão como horas complementares.

Varginha, março de 2018.